

Classificados
compra & venda

Editais
& atas

Entretenimento
cruzadinhas & diversos

CLIQUE E CONFIRAR!!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE – SEMDEC de Campo Novo do Parecis/MT a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: RODOVIA BR 364, KM 851 – Fazenda Estrela, Zona Rural – Campo Novo do Parecis/MT (MTCZN08)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE – SEMDEC de Campo Novo do Parecis/MT a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: RODOVIA BR 364, KM 889 Á DIREITA – Fazenda Ouro Verde II, Zona Rural – Campo Novo do Parecis/MT (MTCZN10)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE – SEMDEC de Campo Novo do Parecis/MT a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rodovia BR 364, Km 871, Zona Rural – Campo Novo do Parecis/MT (MTCZN11)



TIRENTULHO
LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.





• Limpeza de Terrenos

• Demolições

• Locação de Máquinas

• Terraplenagem

• Locação de Caçambas

• Vendas de aterro

• Almoxarifado Móvel

• Tanque De água

FONE: (65)

3326-2478
9687-2747

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III

IMÓVEIS

VENDE-SE

IMÓVEL, NA RUA 120, Nº 559 - N, TARUMÃ. DESCRIÇÃO: CASA DE ALVENARIA COM 124 METROS DE ÁREA CONSTRUÍDA; TODA EM LAJE COM REBAIXO EM GESSO, EXCETO NA GARAGEM QUE É SOMENTE EM GESSO; PISO EM PORCELANATO; 3 SUÍTES - SENDO 1 COM CLOSET E ÁREA PRIVATIVA; ESCRITÓRIO; COZINHA PLANEJADA; TODOS OS AMBIENTES CLIMATIZADOS; LAVANDERIA; BANHEIRO SOCIAL; MURO COM 3 METROS DE ALTURA; CERCA ELÉTRICA; PORTÃO DE ELEVAÇÃO JET TURBO; 5 CAIXAS D'ÁGUA DE 1.000 LITROS (1 CAIXA PARA CADA SUÍTE - 1 PARA COZINHA - 1 PARA LAVANDERIA E BANHEIRO SOCIAL); GRADE NA POSIÇÃO VERTICAL COM 3 METROS DE ALTURA; TERRENO DE 10X25 COM TORNEIRA D'ÁGUA EM CADA CANTO ; TODA GRAMADA E COM ESPAÇO PARAAMPLIAÇÃO; ENERGIA SOLAR DE 800 KWH; TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA COM ETERNIT DE 6 MM; TODAS AS PORTAS SÃO DE CORRER, EXCETO AS PORTAS DA LAVANDERIA E BANHEIRO SOCIAL. INTERESSADOS LIGAR PARA O TELEFONE: (65) 9 9987-4909.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900



EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA

Prazo do Edital: 10 (Dez) Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO MARINA CARLOS FRANCA

PROCESSO n. 1001877-38.2022.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.000,00
ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: FRANCISCA DE FÁTIMA FOGO Endereço: Rua 13, 1759, W, Jardim Esmeralda, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78305-185	
POLO PASSIVO: Nome: TATIANE FOGO SALDANHA Endereço: Rua 13, 1759, W, Jardim Esmeralda, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78305-185 Nome: MIRIAN CARVALHO DE SOUZA Endereço: OLÍVIO DE LIMA, 246, S, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78000-000	

INTIMANDO: TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS, da sentença, em sua parte dispositiva, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: "**DISPOSITIVO** Posto isso, considerando tudo que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado pela parte autora, razão pela qual: **I - DECRETO** a interdição de **Tatiane Fogo Saldanha, DECLARANDO-A** incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III c/c o artigo 1767, inciso I, ambos do Código de Direito Civil Brasileiro. **II – NOMEIO-LHE** curadora a **Sra. Francisca de Fátima Fogo**, qualificada nos autos, mediante compromisso legal, nos termos do artigo 755, inciso I, do CPC, autorizando-a a realizar os atos necessários para gerir e administrar os bens da interdita, inclusive para fins de recebimento dos proventos a que faz jus, ficando a curadora nomeada fiel depositária dos valores recebidos e também obrigada a prestar contas quando necessário, conforme prevê o art. 553 do CPC. Por consequência, **DECLARO EXTINTO** o feito com resolução do mérito, com base no inciso I do art. 487 do Código de Processo Civil. Custas pela parte requerente, contudo, anotando-se ser esta beneficiária da justiça gratuita. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Em obediência ao disposto no art. 755, §3º do CPC e art. 9º, inc. III, do Código Civil, registre a presente sentença no registro civil das pessoas naturais desta cidade e publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma) vez e no Órgão Oficial, por 03 (três) vezes com intervalos de 10 (dez) dias e lave-se o termo da curatela, que deverá ser assinado pela Curadora. Caberá ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade comunicar ao registro das pessoas naturais do local de nascimento da interdita, para fins de anotação da interdição em seu assento de nascimento (Lei 6.015/73, art. 106, parágrafo único e § 1º do art. 107). **EXPEÇA-SE** o termo de curatela definitivo, devendo constar que fica terminantemente vedada à alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis, móveis ou de qualquer outra natureza, pertencente à interdita, salvo com autorização judicial. Após, o trânsito em julgado arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. Às providências."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCIA ADRIANA PADILHA, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 12 de junho de 2023.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- **No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.
- **No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#lsuporte>.